



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



OBRA: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços, Sob Demanda, De Manutenção Predial, Com Fornecimento De Equipamentos, Peças, Materiais E Mão de-Obra Na Forma Estabelecida Em Planilhas De Serviços E Insumos Diversos Descritos No Sistema Nacional De Pesquisa De Custos E Índices Da Construção Civil – Sinapi, Em Apoio À Secretaria Municipal De Saúde De Custódia-PE;

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2026 - FMS

VALOR ORÇADO: R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão E Quatrocentos Mil Reais);

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)

EMPRESAS LICITANTES:

- **ONZE CONSTRUÇÕES LTDA** **CNPJ: 14.877.395/0001-10;**

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o item 6.9 do Edital.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL (Item “6.9.2” do Edital):

Itens exigidos no Edital:

1 – MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS.

ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL (Item “6.9.3” do Edital):

Itens exigidos no Edital:

1 – MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS,

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

- **ONZE CONSTRUÇÕES LTDA;**

a) A empresa anexou o CRQ Nº 2220638088/2025 junto ao CREA-PE, com **vigência até o dia 31/03/2026.**

b) A empresa licitante **apresentou** o engenheiro **ANDRÉ DORNELAS CÂMARA DE ALMEIDA**, como responsável técnico, com CRQ Nº 2220635434/2025 junto ao CREA-PE com **vigência até o dia 31/03/2026;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



c) A empresa licitante, **comprovou** possuir no quadro, profissional com capacidade técnica-profissional para todos os serviços exigidos no Edital, através das CAT's apresentadas, estando todas devidamente registrada no CREA.

d) A empresa licitante **comprovou** capacidade técnica-operacional para todos os serviços exigidos no Edital.

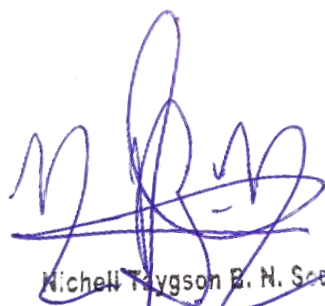
CONCLUSÃO:

Portanto, na ótica deste Departamento de Engenharia, no que se refere ao quesito Qualificação Técnica quanto à comprovação de desempenho de atividades nos serviços de maior relevância, cientificamos que empresa licitante **ONZE CONSTRUÇÕES LTDA, atende** às exigências do Edital.

Este parecer técnico foi elaborado pela Assessoria Técnica de Engenharia, cabendo à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Custódia, 05 de março de 2026.

Atenciosamente,



Michell Raygson B. N. Souza
Engenheiro Civil
CREA-PE: 181885525-9

Departamento de Engenharia
Prefeitura Municipal de Custódia/PE